

## **EDITAL Nº 5/2026**

PROFESSOR DOUTOR FERNANDO JORGE DOS RAMOS, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **27 de fevereiro**, pelas **16:00 horas** terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia.
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Comissão de Trabalho para as Comemorações dos 50 anos do Poder Local.
4. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e GOP's 2026-2030.
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização prévia de compromissos plurianuais associados ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho – vigência trienal (2026–2029).
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de taxas da Feira Quinzenal -2026/2029 - Feira Quinzenal de Montemor-o-Velho.
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Alteração do escalonamento da despesa | Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes.



9. Tomada de conhecimento, do Despacho n.º 1/2025 - Delegação de Competências na 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.
10. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 e 9 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua atual redação - Mercado Municipal de Montemor-o-Velho - Listagem de Isenções de taxas concedidas entre 02/01/2026 e 31/01/2026.
11. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/12/2025 e 31/01/2026.
12. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/12/2025 e 31/01/2026.
13. Tomada de conhecimento, do Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ de Montemor-o-Velho relativo ao ano de 2025.
14. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no sítio institucional [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, **18 de fevereiro** de 2026.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho**



Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos

